



LEBLON
E Q U I T I E S

RELATÓRIO DE STEWARDSHIP 2022

Rio de Janeiro, junho de 2023

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
PRINCÍPIO 1	4
PRINCÍPIO 2	5
PRINCÍPIO 3	6
PRINCÍPIO 4	7
PRINCÍPIO 5	7
PRINCÍPIO 6	9
PRINCÍPIO 7	10

APRESENTAÇÃO

O documento a seguir contempla o quarto relatório de *stewardship* da Leblon Equities e reúne a estrutura, as principais iniciativas e as práticas da gestora em relação à sua governança e gestão de investimentos, parte relevante de seu dever fiduciário enquanto investidor institucional, demonstrando alinhamento aos sete princípios do Código Brasileiro de *Stewardship*.

A adesão ao Código Brasileiro de *Stewardship* é um compromisso público assumido pela Leblon Equities, alinhado às melhores práticas de mercado no Brasil e internacionalmente. A publicação do primeiro relatório de *stewardship* ocorreu em 2017 e, desde então, a governança, os controles internos e os processos de gestão vêm sendo reforçados. Trata-se de uma jornada de longo prazo e aprimoramento contínuo, que a gestora reconhece como parte de sua responsabilidade em garantir a integridade da instituição e a confiança de seus beneficiários finais, e que demonstra a sua preocupação com a ética e a transparência.

Desde a fundação da Leblon Equities, um dos pilares na filosofia de investimento tem sido o conceito de “ativismo colaborativo” – também chamado de ativismo de influência ou de negociação –, o qual se torna necessário e mais efetivo no potencial para a criação de valor. O conceito será devidamente explicado no Princípio 5 deste relatório.

Ao buscar a participação nos negócios das empresas investidas, a gestora cumpre com a sua obrigação fiduciária. Tal participação e o engajamento podem ocorrer de maneira informal, por meio de reuniões com os controladores e gestores dessas empresas, ou formalmente, com a participação em assembleias de acionistas e exercício do direito de voto ou, ainda, de forma mais profunda, por meio da entrada em Conselhos Fiscais ou de Administração.

A gestora é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI, na sigla em inglês), aderente ao 30% Club, membro na Câmara Consultiva de Emissores e Estruturadores (CCEE) da B3 e tem participado ativamente nas assembleias das investidas nos últimos anos.

A Leblon Equities acredita que uma governança corporativa bem definida, ética e estruturada é imprescindível para a criação e manutenção de negócios perenes e sustentáveis, que consequentemente gere valor para os seus *stakeholders*. Além disso, empresas que possuem boas práticas de governança corporativa tendem a exercer melhor uma de suas atribuições mais importantes: a prestação de contas aos investidores. Isso também se aplica na implementação, no monitoramento e na gestão dos aspectos ASG dentro das estratégias das companhias que, para serem efetivas, dependem fortemente de uma boa governança nesses temas e do comprometimento das lideranças.

Em 2022 reforçamos o nosso compromisso no acompanhamento das questões ASG junto as investidas, através de processo robusto de análise e investimento o qual detalhamos ao longo deste relatório.

Destacamos que em 2022, exercemos o nosso direito a voto em 89% das assembleias que ocorreram nas investidas da Leblon. Desde Abril de 2023, nosso gestores representaram a Leblon fazendo parte de comitê de precificação da B3, comitê de auditoria da Brisanet e conselho de

administração da Klabin. Realizamos em conjunto com outro investidor, a indicação de conselheiros na CCR e na OceanPact.

Por fim, a gestora lidera um grupo de trabalho constituído pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), com participantes do mercado, cujo objetivo é discutir a implementação da nova regra de fundos, divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários em 2022 (Res. 175). Adicionalmente, a gestora participou de diversos eventos como palestrante para disseminar e discutir a nova Resolução.

PRINCÍPIO 1

Implementar e divulgar Programa de Stewardship

O nosso Programa de *Stewardship* foi formalizado em 2017, com a adesão ao Código Brasileiro e a publicação do primeiro relatório anual. O documento exemplificou como ocorre o engajamento nas empresas investidas utilizando o estudo de caso da Petrobras, com reporte das atividades realizadas entre os anos de 2016 e 2018, e destacando a atuação do nosso sócio Marcelo Mesquita enquanto membro do Conselho de Administração da empresa, representante dos minoritários ordinaristas.

A abordagem de estudos de caso é uma grande fonte de valor para os cotistas, já que comprova o grau de profundidade e comprometimento com as empresas nas quais investimos.

O presente relatório abarca o ano de 2022 e o primeiro semestre de 2023, e reforça o nosso compromisso com o dever fiduciário e a transparência. Nesse período, tivemos uma atuação muito forte em ações de engajamento individual e coletivo, com nossos gestores ou pessoas indicadas atuando como membros conselheiros de investidas e participando ativamente de decisões relevantes, as quais serão destacadas mais adiante.

Nosso compromisso é baseado nas diretrizes que norteiam as nossas atividades de engajamento com as companhias investidas, a saber: (i) a nomeação de membros de Conselhos de Administração e Fiscal; (ii) a participação em assembleias e o exercício do direito de voto; (iii) e o diálogo constante com as companhias investidas, realizado por um time de gestores experientes e com sólido conhecimento em análise de empresas e gestão de investimentos.

O “ativismo colaborativo”, um dos pilares da nossa filosofia de investimentos, tem sido um importante ponto de influência nas companhias investidas, pois, por meio da indicação de conselheiros fiscais e de administração, os gestores podem atuar de forma mais ativa, gerando transformações capazes de criar valor aos acionistas.

Nesse sentido, a Leblon é representada pelos seus gestores nos conselhos de algumas companhias em que investimos:

- Pedro Chermont sócio fundador e cogestor da Leblon é atualmente Presidente do Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S/A e membro do Conselho de Administração da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A;

- Marcelo Mesquita sócio fundador da Leblon, é membro do Conselho de Administração de Petrobras, Klabin, Tamboro Educacional S/A e do Endowment da PUC-RJ;
- Pedro Rudge sócio fundador da Leblon é membro do Comitê de Precificação e Produtos da B3, Presidente do Conselho da AMEC e vice-presidente da Anbima e até abril de 2023 fez parte do Conselho de Administração da Springs Global S/A;
- Bruno Pereira sócio fundador da Leblon é membro do Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S/A;
- Stephano Gabriel sócio da Leblon, passou a integrar o Comitê de Auditoria da Brisanet.

PRINCÍPIO 2

Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesse

Os mecanismos de conflitos de interesse da Leblon são descritos em dois documentos principais: o Código de Ética e o Manual de *Compliance*.

O Código de Ética fornece as diretrizes gerais sobre questões éticas que podem surgir no decorrer dos negócios, incluindo assuntos relacionados aos conflitos de interesse. Para esses casos, o Diretor de *Compliance* deve ser informado e todas as transações ou relacionamentos que possam resultar em conflito de interesse devem ser tratadas no Comitê de Ética e *Compliance*.

O Manual de *Compliance* complementa as disposições do Código de Ética, detalhando determinadas condutas a serem adotadas. O documento estabelece a responsabilidade da área de *Compliance* de identificar e eliminar possíveis conflitos de interesse que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenham funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários. Além disso, estabelece que a Leblon Equities adota clara divisão das responsabilidades e funções dos profissionais envolvidos no *Compliance*, de modo a evitar possíveis conflitos de interesse com as atividades de administração de recursos de terceiros e distribuição.

A área de *Compliance* orienta o time de gestão e investimentos a respeito do fluxo de decisões em casos específicos de potencial conflito de interesse, além de capacitar o time para a identificação e gerenciamento de casos de potencial conflito de interesse, com base na discussão de situações práticas que possibilitavam nivelar o conhecimento com as melhores práticas de mercado.

Durante o processo de análise de empresas, realizado pelo Comitê de Gestão e Análise da Leblon, podem ser identificadas situações de conflito de interesse. Em caso afirmativo, a gestora pode se posicionar por meio da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária ou por meio de interações e comunicações direcionadas à companhia e aos órgãos competentes. Outra abordagem utilizada é o engajamento com outros investidores para gerenciar tal conflito.

Com o objetivo de reduzir os casos de conflitos de interesse envolvendo os integrantes da Leblon Equities, elaboramos a Política de Negociação de Valores Mobiliários, a qual veda a aquisição de valores mobiliários por integrantes do nosso time e prevê que estes devem manter parcela relevante de seus investimentos nos mesmos fundos de investimentos oferecidos aos nossos clientes.

Por fim, vale ressaltar que, como resultado do trabalho de orientação e capacitação em torno do tema, não foram identificados casos de conflitos de interesse no fluxo de investimento e no acompanhamento das investidas em 2022 e no início de 2023.

PRINCÍPIO 3

Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de *stewardship*

Na visão da Leblon Equities, “a combinação das melhores pessoas com a melhor governança cria um negócio sustentável a longo prazo”. Esse posicionamento reflete a nossa filosofia de investimento de longo prazo, baseada em profunda análise fundamentalista. Reconhecemos a integração das questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) à tomada de decisão de investimentos como parte do nosso dever fiduciário e percebemos essa integração cada vez mais presente nas melhores práticas globais de gestão de ativos.

Observando a crescente relevância das questões ASG, em 2019 aderimos ao 30% Club, uma iniciativa coordenada por lideranças (CEOs e *Chairs*) para tomar ações visando ao aumento da diversidade de gênero nos níveis executivo e de conselhos de administração. Em decorrência dessa adesão, em 2020 melhoramos o nosso conhecimento sobre o tema da diversidade e sobre as políticas e estratégias adotadas para ampliar a diversificação de gênero nos conselhos e na alta administração das empresas que investimos. Além disso, participamos das ações de engajamento coletivo do grupo 30% Club visando ao aumento do número de empresas listadas em bolsa que indicam mulheres para compor o seu conselho de administração e a sua diretoria.

Atualmente, 100% dos ativos investidos pela Leblon passam por uma avaliação ASG. O monitoramento do desempenho ASG das empresas potencialmente investidas é um processo constante, realizado por meio de um mapeamento de fatos positivos e/ou controversos que possam surgir sobre as referidas companhias. Todas as informações são avaliadas e, sempre que necessário, a avaliação das empresas e seus *scores* sofrem correções refletindo os levantamentos mais recentes.

No ano de 2022 não houve desinvestimentos por questões ASG

A metodologia aborda as práticas ASG das companhias e, também, o seu histórico de incidentes e controvérsias relacionadas aos temas, permitindo avaliar os impactos potenciais das questões ASG e como eles podem se traduzir em riscos ou oportunidades de negócio, o que agrega um componente importante na análise das empresas investidas.

PRINCÍPIO 4

Monitorar emissores de valores mobiliários investidos

O monitoramento do desempenho ASG das empresas investidas é um processo realizado de forma contínua pelos nossos analistas e gestores, que acompanham as companhias e setores por meio do mapeamento de fatos positivos e/ou controversos já mencionados. Também acontece pela atuação direta nos conselhos de administração das empresas investidas.

O exercício do direito de voto é mais uma forma de monitorar os emissores, com a participação mais ativa em assembleias de acionistas – prática que reflete as diretrizes da Política de Voto da Leblon Equities.

Em 2022 e no primeiro semestre de 2023, participamos ativamente nas assembleias das investidas e proferimos votos em 89% (oitenta e nove por cento) das assembleias que ocorreram nas investidas da Leblon, sendo algumas delas presenciais e seguidas de reuniões de engajamento, vide casos que serão descritos ao longo deste relatório.

Por fim, durante o ano de 2022 e o primeiro semestre de 2023, mantivemos contato constante com as sociedades investidas a fim de auxiliá-las na constante melhoria da sua estrutura de governança e transparência.

PRINCÍPIO 5

Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto

Desde o início da Leblon Equities, um dos pilares da nossa filosofia de investimentos é o conceito de “ativismo colaborativo”, que pode ser sucintamente definido como a busca dos investidores por capturar e consolidar votos convergentes, dentre os demais acionistas, que sejam suficientes para influenciar nas decisões da empresa investida, sempre com o objetivo de gerar transformações capazes de criar valor aos acionistas, de forma legal e transparente.

Ao buscarmos a participação nos negócios das empresas com o objetivo de defender os interesses de nossos cotistas, estamos cumprindo, também, com a nossa obrigação fiduciária. Existem várias formas de engajamento com as investidas: desde reuniões informais com controladores e/ou conselho administrativo como de maneira formal, por meio do exercício de voto em assembleias de acionistas ou pela participação direta nos conselhos fiscais ou de administração das empresas investidas, o que nos coloca mais próximos da tomada de decisão.

Nós utilizamos todas essas alternativas e sempre buscamos o engajamento com as lideranças das empresas nas quais investimos, visando à adoção de melhores práticas e ao aumento de valor para os *stakeholders*, de forma responsável.

Os aspectos ASG são analisados e considerados no exercício do voto em assembleias, em conformidade com a nossa Política de Voto, e pautados em nossas convicções, de forma

fundamentada e convergente com os objetivos de investimentos dos fundos e dos interesses dos nossos cotistas. A Política de Voto tem como referência o Código de Autorregulação da Anbima, que define os requisitos para os gestores de investimentos em relação ao exercício do direito de voto em assembleias de acionistas das companhias abertas e que integram os fundos sob gestão da Leblon Equities.

Conforme mencionado no princípio anterior, no período de abrangência deste relatório participamos ativamente nas assembleias das investidas e proferimos votos em 89% (oitenta e nove por cento) das assembleias que contaram com a participação da Leblon.

Adicionalmente, a gestora foi proativa no processo de aumento de capital de uma das nossas investidas do setor alimentício, interagindo ativamente junto aos demais acionistas relevantes a fim de discutir cenários e implicações caso o acionista controlador acionasse o *trigger* de cláusula da *poison pill*. Também nos articulamos com outros acionistas da CCR para eleger Leda Hahn como membro do Conselho Fiscal da companhia.

Nesse ciclo, destacamos a atuação de Pedro Chermont (sócio-fundador e cogestor da Leblon Equities) enquanto conselheiro de administração da Mills, ao participar do processo de discussão do ciclo estratégico (2020-2025) da companhia. Dentre os temas discutidos, foram abordados programas sociais, como o “Programa Transformar”, por meio do qual a Mills providenciou 400 bolsas de ensino técnico para jovens de famílias de baixa renda em todo o Brasil. Chermont também esteve próximo de iniciativas que resultaram em mais de R\$ 1 milhão destinados a programas sociais selecionados por colaboradores da companhia, além de incentivar, junto ao Conselho de Administração, iniciativas que priorizam o crescimento sustentável da Mills.

Ainda em 2022, Pedro Chermont e Bruno Pereira (sócios-fundadores e cogestores da Leblon), enquanto membros do Conselho de Administração da Priner, participaram ativamente do processo de fortalecimento da governança da empresa, com destaque para a criação do Comitê de Pessoas, cujo objetivo será assessorar o Conselho de Administração, e a publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade da Priner, em junho.

Enfatizamos que Bruno também participa do Comitê de Auditoria da Priner, órgão que atuou na revisão e implementação de políticas importantes para a companhia em 2022, por exemplo as Políticas de Gestão Ambiental e de Integridade contra Corrupção e Suborno.

Pedro Rudge sócio fundador da Leblon, por sua vez, participa do Comitê de Auditoria da Springs Global, órgão que atuou na revisão e implementação de melhorias de controle e monitoramento para a companhia nesse último ano.

PRINCÍPIO 6

Definir critérios de engajamento coletivo

O engajamento é um processo fundamental para que as gestoras influenciem as empresas investidas no desenvolvimento de melhores práticas ASG, bem como práticas de gestão e de transparência. Os processos de engajamento podem ser realizados individualmente (nos quais a gestora atua diretamente com as empresas investidas) ou no âmbito coletivo, levando demandas em conjunto ou atuando em iniciativas setoriais e de associações de classe.

A abordagem para o engajamento junto às empresas investidas pode envolver reuniões com controladores e/ou conselho administrativo, a atuação colaborativa com outros investidores ou associações de investidores institucionais e, até mesmo, de maneira formal, por meio do exercício de voto em assembleias de acionistas ou a participação direta nos conselhos fiscais ou de administração das empresas investidas.

Em nossos processos de engajamento, adotamos a melhor abordagem entre essas, identificadas a partir de um estudo feito por nossa equipe de investimentos. Como dito anteriormente, sempre buscamos o engajamento com as lideranças das empresas investidas visando à adoção de melhores práticas e ao aumento de valor para os *stakeholders*, de forma responsável.

Em 2023, a Leblon se faz representada com a inclusão do nosso sócio Marcelo Mesquita no Conselho de Administração da Klabin, do nosso socio Pedro Rudge no comitê de precificação da B3 e de Stephano Gabriel sócio da Leblon no Comitê de Auditoria da Brisanet.

Além da participação e exercício de direito de voto em assembleias, as atividades de engajamento coletivo podem abordar temas discutidos em associações como a AMEC e Anbima. A Leblon Equities participa ativamente desses fóruns, nos quais questões de governança e engajamento são discutidos junto aos demais investidores e desenvolvidos em conjunto.

Na AMEC, Pedro Rudge preside o Conselho Deliberativo, que tem a competência para aprovar a atuação da associação em casos concretos, com menção de partes envolvidas, além de agir em defesa dos direitos e interesses dos acionistas minoritários

Na Anbima, Rudge foi eleito vice-presidente, e participa ativamente na administração da associação e na definição da sua agenda estratégica. Pedro também é presidente (i) do Fórum de Representação de Gestão de Fundos Mútuos, grupo responsável pela definição, debate e orientação da agenda estratégica, com autonomia para a elaboração e deliberação de propostas sobre a atividade de gestão de recursos e sobre a indústria de fundos, sejam de renda fixa, multimercados, de ações, investimento no exterior ou ETFs e (ii) da Comissão de Administração de Recursos de Terceiros grupo responsável por encaminhar ao Conselho de Regulação e Melhores Práticas os relatórios elaborados pela Supervisão de Mercados, orientar a Supervisão de Mercados, inclusive fixando-lhe atribuições, em todos os aspectos necessários à consecução dos objetivos estabelecidos no Código e requerer explicações, informações e esclarecimentos adicionais acerca da observância das normas e princípios determinados no Código.

Ainda, a Leblon participa da Câmara Consultiva de Emissores e Estruturadores (CCEE) da B3, cujo propósito é auxiliar o processo decisório a respeito do deferimento ou indeferimento dos pedidos de listagem ou admissão de valores mobiliários à negociação.

PRINCÍPIO 7

Dar transparência às suas atividades de *stewardship*

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades relacionadas às práticas de *stewardship* da Leblon Equities, indicando as principais ações realizadas nos últimos anos, bem como o desenvolvimento dos nossos processos e políticas relacionados ao Código Brasileiro de Stewardship.

Outros documentos complementares e informações adicionais são disponibilizados publicamente no nosso site: <http://leblonequities.com.br/manuais-e-politicas/>.

Comprometemo-nos em atender prontamente quaisquer demandas por parte dos cotistas ou órgãos reguladores referentes à prestação de contas sobre o nosso processo de investimentos e/ou atividades internas.

Por fim, informamos que nossos votos realizados nas assembleias de acionistas das empresas investidas são disponibilizados aos nossos cotistas periodicamente.